

INPC EM QUEDA: 80% EM JULHO.

Os aluguéis com reajustes semestrais subirão 64,24%, e o anuais 172,47%

Confirmando a tendência decrescente que vinha sendo registrada desde março passado, o INPC de maio, válido para os reajustes salariais de julho, ficou em 80,30% — seis pontos percentuais abaixo do índice de abril (utilizado nos reajustes de junho). Esse número, anunciado ontem, no Rio, pelo presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Edmar Bacha, corresponde a um INPC mensal de 6,69% e anual de 215,59%. Com isso, os aluguéis de reajuste semestral devem ser reajustados em 64,24% (80% do índice), enquanto os anuais serão corrigidos em 172,47%.

Segundo o chefe da equipe técnica de elaboração do índice, Francisco de Assis Moura de Melo, essa tendência poderá permanecer, dependendo da continuidade da política de controle de preços sobre alguns produtos básicos, tais como pão, leite, carnes, ovos e derivados de petróleo. Ele destacou, entretanto, que "a política de controle de preços não se vem refletindo no INPC em relação aos eletrodomésticos".

Nos comentários sobre a evolução do INPC, divulgados pela primeira vez oficialmente, os técnicos do IBGE assinalam que o menor

crescimento de preços do grupo alimentação, relativamente aos meses anteriores, foi o fator preponderante nos resultados de maio. Os alimentos têm peso de 36,21% sobre o índice de maio e os de maior ponderação apresentaram preços estáveis, exceto o arroz, feijão e óleo de soja, com variação moderada. O grupo vestuário, em compensação, foi o que apresentou maior variação de preços, atingindo 14,5% de abril para maio, tendo uma influência de 16% sobre o índice global, a maior de todas depois dos alimentos. Também se destacou, nas presões artísticas, o grande aumento das tarifas de ônibus urbanos de São Paulo, região de maior peso no INPC.

Além dos dados do INPC legalmente admitidos como válidos que se referem à variação do custo de vida para a faixa de até cinco salários mínimos, o IBGE também divulgou pela primeira vez os números do índice conhecido como "amplo" — referente aos gastos das famílias de um a 30 salários mínimos de renda que incorpora maior diversidade de produtos. Esse índice, batizado de IPCA a partir de ontem pela nova direção do IBGE, apresentou variação ligeiramente superior à do INPC em termos mensais,

semestrais e anuais, situando-se respectivamente, em 6,76%, 80,5% e 221,52%. A semelhança entre os dois índices foi explicada por Francisco de Assis como resultado da ausência de choques de oferta agrícola, principalmente.

A ração mínima essencial do trabalhador, definida por lei, sofreu aumento de 14,07% entre abril e maio no Rio de Janeiro, segundo informou o Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas (Dieese). Em relação a maio do ano passado, essa variação foi de 226,46%, sendo as maiores altas no café (quase 500%), tomate, feijão, farinha de trigo, arroz, pão e açúcar. Essas altas anuais situaram-se entre 485% para o café e 249% para o açúcar.

Em termos globais, o custo mínimo mensal para o trabalhador se alimentar na cidade do Rio de Janeiro situou-se, em maio, em Cr\$ 169.382, sendo necessárias 122 horas e 2 minutos de trabalho para adquirir essa cesta de produtos — 13 ao todo. Considerando-se uma família de quatro pessoas — dois adultos e duas crianças — e supondo-se que essas crianças consomem o equivalente a um adulto, a família teria de gastar Cr\$ 508.146 apenas com alimentação.